



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE MONITORIA
VOLUNTÁRIA DO CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL-RS**

O Coordenador Acadêmico do Campus Caçapava do Sul da UNIPAMPA torna público que, no período de 21 a 22 de agosto de 2017, estarão abertas as inscrições à seleção de candidatos ao Programa de Monitoria Voluntária – 2017/2, conforme descrito a seguir:

1. PÚBLICO – ALVO:

Discentes do Campus Caçapava do Sul da UNIPAMPA.

2. MODALIDADES:

- i) Monitoria Voluntária – Ensino/Monitoria;
- ii) Monitoria Voluntária – Extensão;
- iii) Monitoria Voluntária – Pesquisa;
- iv) Monitoria Voluntária – Gestão.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O ato da inscrição ao processo seletivo para as vagas de Monitoria Voluntária constitui-se no preenchimento de formulário eletrônico on-line e envio do Histórico Acadêmico atualizado ao provável orientador.

4. PERÍODO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada de 24 a 30 de agosto de 2017. É responsabilidade dos docentes orientadores avisar a data e horário da seleção aos inscritos. Os critérios de seleção encontram-se no Quadro 01 abaixo.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados até o dia 01 de setembro de 2017, no site da Coordenação Acadêmica do Campus Caçapava do Sul e no mural da Secretaria Acadêmica da UNIPAMPA Campus Caçapava do Sul.

6. DA DURAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

A Monitoria Voluntária terá duração mínima até o final do semestre letivo 2017/2, podendo ser estipulado outro período, incluindo o semestre 2018/1, pelo orientador conforme Quadro 1 deste Edital.

O preenchimento do Termo de Compromisso e do Plano de Atividades é obrigatório e devem ser entregues na Secretaria Acadêmica em até 10 dias após o início da vigência do projeto, impreterivelmente. Documentos entregues fora do prazo ocasionarão a perda da inscrição da monitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

7. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no site do Campus Caçapava do Sul via formulário eletrônico, no período de 21 a 22 de agosto de 2017.

8. CERTIFICAÇÃO

Serão emitidos atestados de participação no Programa de Monitorias Voluntárias, assinados pela Coordenação Acadêmica do Campus, para os monitores e professores no final de suas atividades e que poderão ser utilizados pelos discentes como Atividade Complementar de Graduação (ACG), conforme critérios definidos na Resolução nº 29, de 28 de abril de 2011, do CONSUNI e de acordo com as normas estabelecidas no PPC do respectivo curso.

Para emissão da certificação é obrigatório a declaração do orientador no relatório ao final da vigência da monitoria, de acordo com o Termo de Compromisso e Plano de Atividades.

Os relatórios dos orientadores para emissão dos atestados devem ser entregues impressos e assinados pelo orientador e orientado ao final da monitoria em relatório próprio modelo padrão das monitorias voluntárias. Não serão aceitos outros modelos.

O atestado do monitor será expedido pelo período de trabalho e número de horas de atividades do monitor no respectivo projeto.

Não será permitida na inscrição e nos termos aditivos de prorrogação de monitoria a troca de modalidade e/ou projeto da monitoria.

9. ALTERAÇÕES NO EDITAL

Adendos ou novos Editais serão publicados no site da Coordenação Acadêmica Campus Caçapava do Sul e no mural da Secretaria Acadêmica da UNIPAMPA Campus Caçapava do Sul.

10. DÚVIDAS E RECURSOS

10.1 Somente são permitidos participarem das monitorias os orientadores devidamente em dia com as monitorias, ou seja, com no máximo um semestre em aberto com os relatórios de conclusão.

10.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação Acadêmica e encaminhadas por ela às respectivas Comissões Locais de Ensino ou Pesquisa ou Extensão, observada a legislação vigente e a modalidade de inscrição do candidato.

10.3 Informações acerca da desistência dos monitores, infrequência nas atividades e/ou cancelamentos devem ser informadas pelos orientadores à Coordenação Acadêmica.

10.4 A chamada de suplentes só será permitida até o limite de 50% acima do número de vagas ofertadas ou na desistência de outro monitor do respectivo projeto.

10.5 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias, à Coordenação Acadêmica (ricardoellensohn@gmail.com) que as enviará às Comissões Locais de Ensino ou Pesquisa ou Extensão, observada a modalidade de inscrição do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

11. NÚMERO DE VAGAS

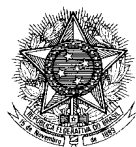
Serão ofertadas as vagas, de acordo com o Quadro 01 abaixo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

Quadro 01 - Distribuição das vagas:

Nome do docente/ TAE	Área	Nome do Projeto	Nº vagas	Requisitos	Vigência	Processo de Seleção	CH/ Semana
Carolina Ferreira de Matos	Pesquisa	Síntese e Caracterização de novos materiais	2	Ter disponibilidade de no mínimo 12h para o projeto, ter sido aprovado na componente de Química Geral (logrando nota mínima de 6,5) e ter experiência em laboratório de química (pode ser a experiência obtida na componente).	01/09/2017 a 01/08/2018	50% Entrevista, 25% Observância dos requisitos e 25% Currículo.	12
Everton Frigo	Ensino	Monitoria da Disciplina Algoritmo e Lógica de Programação	2	Ter sido aprovado em "Programação Computacional para Geofísica"	01/09 a 18/12/2017	Análise de Histórico Escolar	4
Everton Frigo	Ensino	Monitoria da Disciplina Geofísica Matemática	1	Ter sido aprovado em "Geofísica Matemática"	01/09 a 18/12/2017	Análise de Histórico Escolar	4
Everton Frigo	Gestão	Análise de dados de matrículas e divulgação do Curso de Geofísica	5	Ter sido aprovado em "Introdução à Geofísica I"	01/09 a 18/12/2017	Análise de Histórico Escolar	4
Igor Magalhães Clemente	Ensino	Mapeamento Geológico I e II	2	Ter cursado Mapeamento Geológico II e Desenho Técnico Geológico	01/09 a 18/12/2017	Análise de Histórico Escolar e Entrevista	4



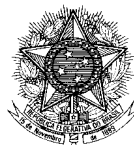
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

Igor Magalhães Clemente	Ensino	Mapeamento Geológico III	2	Ter cursado: Mapeamento Geológico III, Geologia Estrutural, Petrologia Metamórfica e SIG e PDI	01/09 a 18/12/2017	Análise de Histórico Escolar e Entrevista	4
Luis Eduardo de Souza	Ensino	Monitoria da Disciplina de Exploração e Avaliação de Depósitos	1	Ter sido aprovado na disciplina	01/09 a 18/12/2017	Entrevista	12
Luiz Delfino T. Albarnaz	Ensino	Cartografia para Geologia	2	Ter sido aprovado na disciplina	01/09 a 18/12/2017	Entrevista e currículo	04
Maria Lucia Pozzatti Flôres	Ensino	Monitoria em Estatística e Probabilidade	1	Ter cursado a disciplina Probabilidade e estatística, ter aprovação na disciplina com nota mínima 7,0 e comprovar ter disponibilidade de 12 horas	01/09 a 18/12/2017	Comprovação dos requisitos, apresentar currículo e apresentar histórico escolar	12
Maríndia Pôrto Nunes	Gestão	Biblioteca Auxiliar	4	Cursando a partir do 2º ano, assiduidade, facilidade de comunicação, senso de organização	01/09 a 18/12/2017	Análise de histórico escolar, disponibilidade nos horários oferecidos, entrevista.	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
 (Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

Mateus Guimarães da Silva	Ensino	Monitoria de Cinética e Cálculo de Reatores	1	Aprovação da componente curricular Cinética e Cálculo de Reatores	01/09 a 18/12/2017	Entrevista e análise do histórico escolar	12
Mateus Guimarães da Silva	Ensino	Monitoria de Operações Unitárias	2	Aprovação da componente curricular Operações Unitárias	01/09 a 18/12/2017	Entrevista e análise do histórico escolar	12
Rafaela Rios	Extensão	Estratégias de Educação Ambiental para o Fortalecimento da Coleta Seletiva	13	Ter colaborado com o projeto ou ter conhecimento em coleta seletiva; Estar matriculado no curso de Engenharia Sanitária e Ambiental	01/09 a 18/12/2017	Entrevista	5
Regis Sebbem Paranhos	Ensino	Monitoria da disciplina de Geotecnia II	1	Discente de geologia e ter cursado Geotecnia II	01/09 a 18/12/2017	Entrevista	12
Ricardo M. Ellensohn	Ensino	Monitoria em Química Orgânica	2	Aprovação em Química Orgânica	01/09 a 18/12/2017	Entrevista	4
Ricardo M. Ellensohn	Gestão	Secretaria da Coordenação Acadêmica	1	Capacidade de expressão e escrita	01/09 a 18/12/2017	Entrevista	4
Vitalino Cesca Filho	Ensino	Monitoria de Cálculo I	2	Aprovação em Cálculo I	01/09/2017 a 15/07/2018	Análise de histórico e entrevista	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

Vitalino Cesca Filho	Ensino	Monitoria de Cálculo I, II e III	2	Aprovação em Cálculo I, II e III	01/09/2017 a 15/07/2018	Análise de histórico e entrevista	5
----------------------	--------	----------------------------------	---	----------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	---

Caçapava do Sul-RS, 21 de Agosto de 2017.

Ricardo Machado Ellensohn
Coordenador Acadêmico
Universidade Federal do Pampa